



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 03 - Processo digital nº 10193/2023

CONTRATO Nº 81/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021

PROCESSO Nº 1072/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º 05.844.663/0001-06, com endereço na Avenida Fernando Ferrari, n.º 1080, Edf. América Centro Empresarial, Sala 503 – Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-380, endereço eletrônico: kleber@avantec.eng.br, pedro@avantec.eng.br, administrativo@avantec.eng.br, telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **THIAGO EUGÊNIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 063.641.396-98 e RG n.º MG8277013 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, n.º 179, Bloco D, aptº 503, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, cep: 29.167-167 e por **THIAGO GOMES BONOMO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 057.720.657-50 e RG n.º 2012448 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Comandante Álvaro Martins, n.º 110, aptº 1101, Mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-050, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$31.941,94 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$2.900.539,05 (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica acrescido o item 4.1 da Clausula Quarta das seguintes dotações 160001.1236100103.058.44905100000 – Ficha 530; 050002.0445100083.022.44905100000 – Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

066; 120001.2678200083.037.44905100000 – Ficha 345; 110004.1030100123.012.44905100000 –
Ficha 066; 150002.1818200083.036.44905100000 – Ficha 429;
130001.2060600073.013.44905100000 – Ficha 370; 160001.1236500103.038.44905100000 – Ficha
486; 090001.0824400133.017.44905100000 – Ficha 240; 150001.1854200093.040.44905100000 –
Ficha 417; 140001.1339200143.039.44905100000 – Ficha 395;
100001.1236100103.019.44905100000 – Ficha 277; 160001.1236100103.019.44905100000 – Ficha
467; 160002.2781200153.021.44905100000 – Ficha 543; 050001.0412200022.015.33903900000 –
Ficha 045.

3 – CLAUSULA TERCEIRA

3.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Eugênio de Melo Dias / ou procurador legalmente habilitado

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Gomes Bonomo / ou procurador legalmente habilitado